

PROCESSO Nº 2024/977934

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 12/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 12/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede na Rua 28 de setembro, nº 339, Bairro Campina, CEP: 66.010- 100, Belém/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.054.895/0001-60, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF Nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707, doravante denominada **LOCATÁRIA** e de outro lado a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA**, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade nº 3254520 – SSP/PA e do CPF nº 670.243.866-49, e-mail rays@figueiredo.com, residente e domiciliada na Rua Tenente João Coelho, nº 39, Bairro: Centro, CEP nº 39730-000, Virginópolis – MG , doravante designada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/977934 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 12/2023 por 12 (doze) meses, conforme possibilita a Cláusula Terceira, Itens 3.1 e 3.1.2 do respectivo contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:**

2.1. A vigência do Contrato nº 12/2023 passará a ser de **01/12/2024 a 01/12/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO:**

3.1. O valor do aluguel mensal **não sofrerá reajuste**, permanecendo no valor mensal de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), correspondente ao valor anual de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

*Maria do Socorro da Silva Lacerda Costa*  
*Raimundo Guimarães Feliz*

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento do Estado do Pará na classificação abaixo:

AÇÃO: 293379

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001(TESOURO)

Valor Mensal: R\$ 3.500,00

Valor Anual: R\$ 42.000,00

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

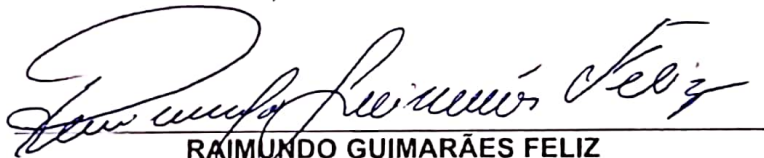
5.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem **LOCADORA** e **LOCATÁRIA** de pleno acordo com todo o disposto neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos legais.

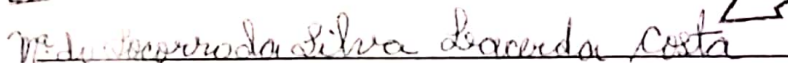
Belém, 19 de novembro de 2024



**RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**  
**LOCATÁRIA**

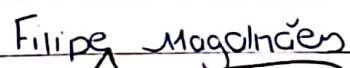
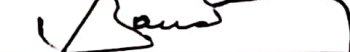
NO VERSO

2º OFÍCIO



**MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA**  
**LOCADORA**

**Testemunhas:**

1ª 	CPF: 032.763.792/79
2ª 	CPF: 028.504.192-49

DOE nº: 36.044

DATA: 26/11/2024

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVENTIA DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VIRGINÓPOLIS-MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA em testemunho da verdade.

VIRGINÓPOLIS/MG, 21/11/2024.

SELO DE CONSULTA: HWY62482

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3827.2376.2276.2014

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: JESSICA DE LIMA MOREIRA - Escrevente

Emol.: R\$ 7,36 - T.F.J.: R\$ 2,42 - ISS: R\$ 0,22 - Valor final: R\$ 10,44

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACO028305